

ATA DE REUNIÃO Nº 16/2020 - COLEGIADO DO PPGAG

No dia quatro de setembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas realizou-se a décima sexta reunião do Colegiado do PPGAG. Considerando, a necessidade de adotar medidas como forma de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (Covid-19), a presente reunião foi realizada de forma remota. O Coordenador Alcir José Modolo, apresentou a pauta da reunião: **1) Análise e aprovação do número de vagas que será ofertado por cada professor nos editais de seleção das turmas de mestrado e doutorado para início em 2021:** O Coordenador apresentou ao colegiado o número de vagas solicitadas pelos docentes para ingresso em 2021, os dados individuais de produção científica no atual quadriênio e o número atual de orientados de cada docente. De posse dessas informações, o colegiado demonstrou preocupação com os dados referentes à produção científica do Prof. Paulo Cesar Conceição, o qual apesar de apresentar um número relativamente alto de orientados (acima de quatro por ano), no atual quadriênio não atingiu produção científica mínima, que é 0,61 equivalente A1, ficando com 0,075 Artigos equivalente A1 (QUALIS novo). Mesmo, este QUALIS não estando oficialmente publicado na página da CAPES, o colegiado decidiu adotá-lo como referência, uma vez que a área de Ciências Agrárias I irá utilizá-lo para fins de avaliação dos Programas. O colegiado entende ainda, que se ao final do ano de 2020 não houver a comprovação mínima de produção exigida pela CAPES, conforme art. 14 da Resolução nº 02/2017 do PPGAG, o referido docente poderá ser descredenciado do quadro de Docentes Permanentes do Programa, e isso causaria um impacto direto nos demais docentes do PPGAG, que teriam que absorver muitos alunos em um eventual descredenciamento. Por fim, considerando que em 2021, o prof. Paulo Cesar Conceição terá quatro orientados (1 mestrando e 3 doutorandos) que estão atualmente matriculados no curso, o Colegiado decidiu por unanimidade que não lhe será permitido ofertar novas vagas para o próximo processo de seleção. De modo geral, o colegiado entende que apesar das dificuldades, os demais docentes do Programa estão conseguindo manter os indicadores de produção e que o número de orientados está compatível com a produção individual do docente. Nada mais havendo a relatar, eu, Alcir José Modolo, lavro e encerro a presente ata, que segue assinada pelos membros do Colegiado do PPGAG.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIR JOSE MODOLO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 01/10/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Pertille, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA VARGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/10/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANE FINATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2020, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL MUYLEART LOCKS GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/10/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELANGELO MUZZELL TREZZI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/10/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS LUIS MISSIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/10/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654441** e o código CRC **400A703B**.
